REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 18/10/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:09 hs. Em: 18/10/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

REQUERIMENTO Nº 467/2022
(Vereador Janderson Brito)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo que este preste conta do valor de **R$ 1.116.745,22** (um milhão cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte dois e centavos) recebido do Governo do Estado para a construção de uma Creche na cidade de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

Em comício realizado nesta cidade para este pleito eleitoral, o atual Governador, João Azevedo, informou que foi repassado em dezembro de 2021 o valor de **R$ 335.023,57** (trezentos e trinta e cinco mil vinte três reais e cinquenta e sete centavos), em janeiro de 2022 o valor de **R$ 446.698,08** (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) e em fevereiro de 2022 o valor de **R$ 335.023,57** (trezentos e trinta e cinco mil vinte três reais e cinquenta e sete centavos).

Em suas redes sociais, o Chefe do Executivo Municipal informa que o Governo do Estado só fez uma praça e um canil em nossa cidade, não se manifestando quanto ao valor recebido para construção de uma creche **(Nº Empenho 06733)**.

Em suma, é preciso prestar contas por ser esta uma obrigação que está claramente definida no artigo 70 da nossa Constituição. Contudo, a exigência de prestação de contas para quem se responsabiliza por recursos públicos é mais antiga do que a Carta Magna de 1988. O Decreto-Lei nº 200/67, por exemplo, já tratava do assunto. Assim, quem recebe recursos repassados pelo Governo por meio de transferências legais ou de convênios, em razão dos dispositivos legais acima, também assume esta obrigação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** a aprovação deste requerimento por unanimidade dos pares desta casa para que o Gestor Municipal preste contas do valor recebido e como foi gasto.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de outubro de 2022.

Janderson Brito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA NAVARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/14F0-01DE-561E-9F03 e informe o código 14F0-01DE-561E-9F03

Digitalizado com CamScanner